Câmara Municipal de Caminha

ATA NÚMERO 110/09-13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***JÚLIA PAULA PIRES PEREIRA COSTA*** *e com a presença dos Senhores****, MÁRIO AUGUSTO PAIS PATRÍCIO, PAULO PINTO PEREIRA, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, JORGE PAULO AIRES MIRANDA E ANTÓNIO MANUEL QUINTAS VASCONCELOS.***

Não esteve presente o **Senhor Vereador Flamiano Gonçalves Martins,** *que se fez substituir* por ***Liliana Sofia Bouça da Silva*****,** cuja falta foi justificada.

Iniciada a reunião, às 15 H 00 M, pela Senhora Presidente **Júlia Paula Pires Pereira Costa** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** referiu-se à revista que foi publicada com o resumo da obra feita ao longo dos 11 anos e disse que deveria ser retirada do site da Câmara.

A **Senhora Presidente** esclareceu que antes do lançamento da revista foi feita uma consulta à Comissão Nacional de Eleições, que foi clara na informação que deu,

dizendo que, desde que reportasse unicamente ao passado fazendo um balanço das obras, não há nenhum problema. Disse que o problema que foi levantado se refere a uma menção feita aos quadros comunitários de 2014-2020 e a obras que singraram nesse quadro e é simplesmente isso que levanta dúvidas e na duvida, a revista será retirada do site, mas não porque não respeite o que foi definido, que é o balanço da obra de 11 e que a Comissão Nacional disse claramente que poderia ser distribuída; disse que do ponto de vista político, a obra está à vista de todos e percebe-se que a revista é um balanço dos 11 anos e foi nesse pressuposto que a revista foi feita.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que sendo este o ultimo encontro em contexto de reunião de trabalho, agradeceu o respeito pela diferença que foi sempre demonstrado; referiu que tiveram sempre reuniões pacíficas, outras menos pacíficas, onde as questões foram sempre colocadas e pediu desculpa se, porventura, alguma vez foi menos correto ou cometeu algum excesso. Disse que vai fazer um interregno na sua carreira política, foram 8 anos e a politica, neste momento não faz parte das suas prioridades, desejou sucesso em termos profissionais mas disse que não pode desejar felicidades para o ato eleitoral que se aproxima uma vez que se encontra “do outro lado” mas deixou uma palavra de amizade, já que tem uma estima pessoal por todos os presentes. Disse que espera ter dado um bom contributo nestes 8 anos, nunca com a responsabilidade que o executivo em funções tem, mas espera ter contribuído para o bem do concelho.

O **Senhor Vereador António Vasconcelos** reiterou as palavras do Senhor Vereador Jorge Miranda, disse que ao longo destes 4 anos conheceu pessoas novas, deixou também uma palavra de apreço à Senhora Vereadora Teresa Guerreiro que não se encontra agora presente mas também fez parte desta equipa. Agradeceu a todos a forma como sempre trabalharam e desejou as maiores felicidades a todos.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** leu as seguintes informações:

"Celebramos pela primeira vez, este ano, a sexta-feira 13. Com o festim de combate a parascavedecatriafobia conseguimos reunir a colaboração dos bares da Rua Direita e de associações do concelho, nomeadamente, da SIRA. Foram retratados episódios como o auto-de-fé para o julgamento a bruxa e até foi realizada uma queimada luso-galaica. Esperamos que este festim venha a tornar-se uma tradição em Caminha.

Este mês inauguramos o Teatro Valadares. Muitas das pessoas que por lá passaram ficaram felizes ao constatarem que foi mantida a traça original do teatro e que, por isso, acabam por relembrar com mais carinho os tempos e os bons momentos lá passados.

Salienta-se a Gala Inaugural, organizada e protagonizada pelos jovens talentos do concelho. No dia da inauguração foi também dada a conhecer a programação para o próximo mês, que aposta nos talentos da terra, com atuações da Banda de Lanhelas, de Marina Pacheco, Olga Amaro e Pedro Lamares, da Academia de Música Fernandes Fão, do Orfeão de Vila Praia de Âncora, do Grupo de Teatro "o Cais" de Seixas e da Associação Locus Cinemae, com exibição de filmes. Também o Cantor Tiago Bettencourt vai passar pelo Teatro Valadares, já no próximo sábado, dia 28 de setembro.

Começou no dia 17, o período de candidaturas aos incentivos à formação de estudantes no Ensino Superior, da Câmara Municipal de Caminha, cujo prazo termina no dia 28 de outubro.

O objetivo ao atribuir estes incentivos passa por incentivar os estudantes a frequentarem cursos superiores e, assim, melhorar a qualificação profissional dos jovens do concelho. Por outro lado, visa proporcionar um apoio financeiro àqueles que, tendo em conta os seus parcos recursos, se encontram impedidos de prosseguir os estudos."

O **Senhor Vereador Mário Patrício** desejou as maiores felicidades a todos e deixou o convite que se relaciona com o projeto da Marginal de Caminha já que, no âmbito dos projetos da Polis destaca-se o projeto da Marginal de Caminha como sendo um

projeto cuja discussão pública se inicia em Outubro e todos devem participar, e sendo o Senhor Vereador Jorge Miranda Engenheiro Civil, poderá dar um importante contributo.

A **Senhora Presidente** agradeceu a todos os contributos que deram ao longo destes anos, disse que os momentos bons ou menos bons não inviabilizaram em nada o respeito pelas pessoas; disse que conheceu o Senhor Vereador Jorge Miranda ainda como técnico da Câmara Municipal e reconheceu-lhe esse valor. Agradeceu ao executivo da Câmara e a todos os vereadores em regime de substituição. Disse que teve o prazer de trabalhar com pessoas que estiveram sempre envolvidas no meio e referiu o Senhor Deputado António Vasconcelos que faz parte de várias associações do concelho; o Senhor Vereador Jorge Miranda que também participa nas associações e nas atividades, são pessoas que deram o seu contributo na sua vida civil e na política. Desejou as maiores felicidades a quem vai continuar e espera que segunda-feira estejam para continuar o trabalho; para quem não vai continuar, desejou os maiores sucessos pessoais e profissionais. Deixou em nome do executivo um voto de louvor e uma palavra de agradecimento à Anabela Monteiro pelo secretariado feito, agradeceu o profissionalismo, a competência e a sua dedicação. Deixou também uma palavra de agradecimento ao Gabinete de Comunicação, por estar sempre presente; agradeceu ao Diretor de Departamento e à Chefia de Divisão da área administrativa por todo o apoio dado na área documenta bem como a todos os funcionários que contribuem para que este órgão funcione. Deixou uma palavra especial de agradecimento a um dos órgãos de comunicação social presente, já que o outro deixou de comparecer a estas reuniões; agradeceu à Radio Jornal Caminhense pelo esforço que fez por estar sempre presente não só nestas reuniões mas também em todos os atos públicos que decorreram no concelho.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Câmara Municipal de Caminha

PROPOSTA N.º 01 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 2013/09/04

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata **da reunião ordinária de 04 de Setembro passado.**

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira, Liliana Silva, Jorge Miranda, António Vasconcelos, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador Mário Patrício por não ter estado presente.

PROPOSTA N.º 02 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ANTONIO MANUEL DINIS DANTAS

Considerando o elevado valor da factura de água;
Considerando que esse valor se deveu a uma fuga de água;
Considerando que o requerente não possui condições para proceder à liquidação do valor de uma só vez;
Considerando que cabe à Câmara Municipal, apreciar e decidir sobre o deferimento do pedido de pagamento em prestações;
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder ao requerente o benefício do pagamento do valor em divida em 4 prestações mensais. A dívida é relativa aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2012 no valor total de 425.39€ mais juros a data de pagamento, referente ao consumo de água na instalação n.º 19039, sita na Rua 25 de Abril n.º476, na freguesia de Moledo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, Jorge Miranda e

Câmara Municipal de Caminha

António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 03 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ESCOLA DESPORTIVA DE VIANA-CAMINHA

Face à informação dos serviços, **propõe-se** a aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Caminha e a Escola Desportiva de Viana-Caminha, a qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 04 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A M.D.J. RIBAS, LDA

Face à informação dos serviços, **propõe-se** a aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Caminha e a M.D.J. Ribas Lda, a qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Jorge Miranda e António Vasconcelos.

PROPOSTA N.º 05 – HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E DO AUTO DE SORTEIO DO XVIII PROCEDIMENTO DO SORTEIO DE ESPAÇOS DE VENDA NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA

Câmara Municipal de Caminha

Nos termos do disposto no artigo 106º, do Código de Procedimento Administrativo, **propõe-se** a homologação da ata número um da reunião da Comissão de Acompanhamento e do Auto de Sorteio do XVIII Procedimento do Sorteio de Espaços de Venda na Feira Semanal de Caminha, as quais ficam a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Jorge Miranda e António Vasconcelos.

PROPOSTA N.º 06 – TARIFÁRIO TEATRO VALADARES

Considerando que o Município de Caminha colocou à disposição da população mais um espaço cultural – Teatro Valadares, torna-se necessário criar as devidas condições para o funcionamento do mesmo.

Procura-se então, com o tarifário seguinte, responder a questões como a manutenção do próprio espaço, para além do facto da valorização da cultura, do espaço, assim como dos espetáculos constantes da programação:

1 - Para espetáculos produzidos/realizados por Associações do Concelho - Preço Único de 3€.

* Receita a reverter para as respetivas coletividades;

2 - Para restantes espetáculos propõe-se o seguinte tarifário:

a) 5€/ Pessoa para: Plateia
Tribuna Central
Camarote Central

b) 4€ / Pessoa para: Camarote Lateral (sentado)
Tribuna Lateral

c) 3€ / Pessoa para Camarote Lateral (em pé);

d) 2€ / Pessoa Geral (em pé);

e) 20€ Preço de Camarote- A,B,D e E (lotação 6 pessoas)

f) 25€ Preço Camarote- C e F (lotação 8 pessoas)

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o tarifário supra para o Teatro Valadares, bem como a atribuição do apoio às coletividades mencionadas no ponto 1 supra.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** esclareceu que este será o tarifário a aplicar regularmente, no entanto, não significa que para determinados espetáculos não possam surgir outros valores.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 07 – DERRAMA

-Considerando a aposta do Gabinete de Apoio ao Empresário da Câmara Municipal em apoiar o empreendedorismo e o tecido empresarial do concelho através da implementação do Programa Municipal para a Inovação, o Emprego e o Empreendedorismo;
-Considerando que para esse apoio é necessário desenvolver ações que estimulem o desenvolvimento da economia e o combate ao desemprego;
-Considerando, ainda, que a proposta de conceder a isenção de Derrama, durante o ano de dois mil e catorze, às empresas instaladas ou que instalem a sua sede social

no concelho de Caminha constitui, um contributo importante para dinamizar e fortalecer o tecido empresarial do concelho, como sector indispensável ao desenvolvimento sustentável do Concelho;

-Face ao exposto e porque através do GAE o Município de Caminha tem como objetivos incentivar o empreendedorismo, apoiar a iniciativa empresarial e promover a criação de emprego no concelho no horizonte temporal 2013-2015, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção da Derrama para o ano de 2014.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 08 – ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO POR OPÇÃO GESTIONÁRIA

Por despacho de 07/12/2010, foi aplicada a alteração de posicionamento remuneratório, por opção gestionária, a todos os trabalhadores que reuniam os requisitos ao abrigo do art. 46º e 47º da Lei nº12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

Acontece que, à data da elaboração da listagem dos trabalhadores abrangidos pela OG, não foram contemplados os seguintes trabalhadores:

a. Marco José Viana Marques da Silva Teixeira, Técnico Informático
b. José Vítor do Rio Ferreira, Assistente Operacional

Os referidos trabalhadores vieram transferidos de outras Autarquias e àquela data não existia no processo individual todos os documentos necessários para avaliar a possibilidade de alteração, os quais foram entregues posteriormente.

Nos termos do art.47º da referida Lei nº12-A/2008 a alteração de posicionamento abrange "…todos os trabalhadores do órgão ou serviço, onde quer que se encontrem em exercício da função…" desde que preencham os universos definidos nos termos do art.46º da referida lei.

Câmara Municipal de Caminha

Depois de analisados os processos, constata-se que, à data da elaboração da listagem, os referidos trabalhadores, reuniam os requisitos necessários para a alteração do posicionamento remuneratório.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere alterar o posicionamento remuneratório, por opção gestionária, dos referidos trabalhadores, reportada à data de 01 de Janeiro de 2010.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 09 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR/ DESIGN GRÁFICO E PUBLICIDADE – DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à Administração Autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, através de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, conforme refere a alínea b), do artigo 3º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Existe no Mapa de Pessoal do Município posto de trabalho com funções correspondentes às de Técnico Superior, não ocupado, na área de Design Gráfico e Publicidade, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades regulares e permanentes do respetivo serviço.

Câmara Municipal de Caminha

Existe dotação disponível em orçamento para a presente contratação, conforme documento que se anexa.

Existe reserva de recrutamento no Município de Caminha, resultante do procedimento concursal, publicado no Diário da Republica, n.º 5, de 08 de Janeiro de 2013.

Assim **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 40º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, autorizar o recrutamento de um posto de trabalho, para a contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, da lista de reserva de recrutamento interna, resultante do referido procedimento concursal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, 2 votos contra dos Senhores Vereadores Jorge Miranda e António Vasconcelos e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (GIM) – DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à Administração Autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, através de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, conforme refere a alínea b), do artigo 3º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Câmara Municipal de Caminha

Existe no Mapa de Pessoal do Município posto de trabalho com funções correspondentes às de Técnico Superior, não ocupado, na área do gabinete de informação ao munícipe, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades regulares e permanentes do respetivo serviço.

Existe dotação disponível em orçamento para a presente contratação, conforme documento que se anexa.

Existe reserva de recrutamento no Município de Caminha, resultante do procedimento concursal, publicado no Diário da Republica, n.º 49, de 11 de Março de 2013.

Assim **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 40º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, autorizar o recrutamento de um posto de trabalho, para a contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, da lista de reserva de recrutamento interna, resultante do referido procedimento concursal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, 2 votos contra dos Senhores Vereadores Jorge Miranda e António Vasconcelos e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO (DSC/SD) – DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à Administração Autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro

compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, através de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, conforme refere a alínea b), do artigo 3º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Existe no Mapa de Pessoal do Município postos de trabalho com funções correspondentes às de Assistente Técnico, não ocupado, na DSC/SD, a serem preenchidos por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades regulares e permanentes do respetivo serviço.

Existe dotação disponível em orçamento para a presente contratação, conforme documento que se anexa.

Existe reserva de recrutamento no Município de Caminha, resultante do procedimento concursal, publicado no Diário da Republica, n.º 5, de 08 de Janeiro de 2013.

Assim **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 40º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, autorizar o recrutamento de dois postos de trabalho, para a contratação por tempo indeterminado de dois Assistentes Técnicos, da carreira geral de Assistente Técnico, da lista de reserva de recrutamento interna, resultante do referido procedimento concursal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, 2 votos contra dos Senhores Vereadores Jorge Miranda e António Vasconcelos e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (DAS/ CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS) – DA CARREIRA GERAL DE

Câmara Municipal de Caminha

TÉCNICO SUPERIOR

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à Administração Autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, através de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, conforme refere a alínea b), do artigo 3º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Existe no Mapa de Pessoal do Município postos de trabalho com funções correspondentes às de Técnico Superior, não ocupado, na DAS/ Centro de Acolhimento de Animais Abandonados, a serem preenchidos por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades regulares e permanentes do respetivo serviço.

Existe dotação disponível em orçamento para a presente contratação, conforme documento que se anexa.

Existe reserva de recrutamento no Município de Caminha, resultante do procedimento concursal, publicado no Diário da Republica, n.º 5, de 08 de Janeiro de 2013.

Assim **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 40º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, autorizar o recrutamento de dois postos de trabalho, para a contratação por tempo indeterminado de dois Técnicos Superiores, da carreira geral de Técnico Superior, da lista de reserva de recrutamento interna, resultante do referido procedimento concursal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, 2 votos contra dos

Câmara Municipal de Caminha

Senhores Vereadores Jorge Miranda e António Vasconcelos e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE DEM

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Dem, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 € para apoio nas obras dos estaleiros da junta de freguesia, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE DEM

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Dem, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 € para apoio nas obras de reparação no Centro

Cultural de Dem, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE INSTRUÇÃO E RECREIO VILARMOURENSE

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pelo Centro de Instrução e Recreio Vilarmourense, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00 € para apoio na elaboração de projeto de segurança contra incêndios.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ARGA DE BAIXO

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Câmara Municipal de Caminha

Face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Arga de Baixo, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 20.000,00 € para apoio nas obras de requalificação do Caminho da Sr.ª da Rocha (Lugar da Castanheira), verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta ata, **propõe-se** que esta seja aprovada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, Liliana Silva, Jorge Miranda e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 40 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente em funções e por mim que a secretariei.

Paços do Município do Concelho de Caminha, 25 de Setembro de 2013

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

(Luís Miguel da Silva Mendonça Alves)

Câmara Municipal de Caminha

A SECRETÁRIA

_____

(Anabela Pereira Monteiro)